



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0059320-39.2021.6.26.8000

Informação nº 324/2022

Senhor Chefe Substituto,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor de ÁGUAS DE ANDRADINA S/A, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 009ª ZE – Andradina, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto mensal de R\$ 80,90 (oitenta reais e noventa centavos) submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 971,00** (novecentos e setenta e um reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração a taxa mínima de dezembro de 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2022 (5,03%) e para 2023 (10,00%), tendo em vista, que não houve reajustes nas tarifas de água e esgoto desde o ano de 2019, conforme docs. SEI nºs 4125762 e 4164463.

Desta forma, propomos e encaminhamento dos autos à SAM para as providências cabíveis, disponibilizando abaixo os dados da citada empresa:

C N P J ⇒ 12.584.063/0001-11

Endereço ⇒ Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 1062 – Centro – Andradina/SP.

CEP ⇒ 16901-016

À consideração superior.

SeCP, em 07 de dezembro de 2022.

Simone Akemi Sakotani

Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE AKEMI SAKOTANI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/12/2022, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4155287** e o código CRC **CF4DCC50**.

0059320-39.2022.6.26.8000

4155287v8